

Resolução nº : 4846/2000
Protocolo nº : 239110/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 10.573,44 (dez mil e quinhentos e setenta e tres reais e quarenta e quatro centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência